SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1128

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 052/2014 (PAD 103/2014) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **KLICYA NOELLY DA SILVA GONÇALVES.**
FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ficha financeira; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **KLICYA NOELLY DA SILVA GONÇALVES**, servidora efetiva, cargo de agente de serviços gerais, matrícula n° 108480/1, lotada SEMED, na E. M. C. Francisco Cravo, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se à indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 07 de novembro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto N° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:157A7F1A

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 053/2014 (PAD 078/2014) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **VAILDO JOSÉ BARREIRA MAGNO**.
FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ficha financeira; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **VAILDO JOSÉ BARREIRA MAGNO**, servidor efetivo, cargo de agente administrativo, matrícula n° 92452/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houverem, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 07 de novembro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto N° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E18804DD

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 054/2014 (PAD 113/2014) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **ERICA CRISTINA LIMA ASSIS.**
FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ficha financeira; e a produzir.

TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **ERICA CRISTINA LIMA ASSIS**, servidora efetiva, cargo de assistente educacional, matrícula n° 111660/1, lotada SEMED, na E. M. Santa Sofia, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se à indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 12 de dezembro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:33411CFC

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 055/2014 (PAD 105/2014) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **CARLOCIR FURTADO DE SOUZA**.
FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ficha financeira; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **CARLOCIR FURTADO DE SOUZA**, servidor efetivo, cargo de marinheiro regular convés, matrícula n° 17906/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houverem, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 12 de dezembro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto N° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:634F040A

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 056/2014 (PAD 115/2014) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO**.
FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ficha financeira; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO**, servidor efetivo, cargo de professor, matrícula n° 113018/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na E. M. Laurival C. Cunha, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houverem, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 12 de dezembro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto N° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D4B11064

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 057/2014 (PAD 114/2014) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **SANDRO MIGUEL ESPÍNDULA DIAS**.
FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ficha financeira; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime

Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **SANDRO MIGUEL ESPÍNDULA DIAS**, servidor efetivo, cargo de auxiliar técnico em computação, matrícula n° 104124/1, lotado na Procuradoria Geral do Município, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houverem, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 12 de dezembro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto N° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:76C9A70E

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 058/2014 (PAD 106/2014) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **AUDINEL MENDES DA SILVA**.
FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ficha financeira; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **AUDINEL MENDES DA SILVA**, servidor efetivo, cargo de fiscal de serviços urbanos, matrícula n° 106810/1, lotado na Secretaria Municipal de administração e Tesouro, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houverem, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 12 de dezembro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1918692C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 2-004/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

Objeto: Contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS no município de Barcarena, Estado do Pará, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao Edital; Abertura: 07/01/2014 às 10h00min; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08h00min às 13h00min, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-00; Valor do Edital: R$ 100,00 (cem reais).
Demais informações no setor de licitações de segunda a quinta-feira das 08h00min às 13h00min.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:94C289D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20142076 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 230/2014-CPL **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** SP AUTO PEÇAS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de veiculos, para suprir as necessidades do Fundo Municpal de Assistência Social. **VALOR TOTAL:** R$ 57.501,69 (cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e sessenta e nove centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.111 Equipar e Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 50.955,20, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.109 Manter a Casa de Abrigo para Crianças e adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.546,49 **VIGÊNCIA:** 10 de Dezembro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:09361A5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação), torna público o resultado do Processo Licitatório n° 268/2014/FMS-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014, que tem como objetivo: Contratação de empresa especializada para construção de uma academia de saúde, modalidade intermediária no bairro Novo Horizonte no município de Canaã dos Carajás.
Vencedora: PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de Dezembro de 2014

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:6764F12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°1429/2014

Portaria n.º 1429/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Adailton Martins Queiroz,** CPF nº. 549.618.901-20**,** do cargo de Gestor de Setor**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, - retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 15 de Dezembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8B3EB713

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°1430/2014

Portaria n.º 1430/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Adailton Martins Queiroz,** CPF nº. 549.618.901-20**,** para assumir o cargo de Assessor Especial II**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1418/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 15 de Dezembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BFD64DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL AO PLANO JUVENTUDE VIVA

O Município de Canaã dos Carajás - PA, representado por seu Prefeito Jeová Gonçalves de Andrade, CPF nº 430.615.086-00 e RG nº 2236171, expedido por PC/PA, doravante denominado MUNICÍPIO, resolve firmar o presente Termo de Adesão ao PLANO JUVENTUDE VIVA: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO OBJETIVO

O presente termo tem por objeto a adesão do MUNICÍPIO ao PLANO JUVENTUDE VIVA: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra, cujo objetivo é reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios, tendo como eixos de atuação:

1. Desconstrução da Cultura de Violência contra a juventude negra, por meio de ações voltadas para sensibilização da opinião pública sobre banalização da violência e a necessidade de valorização da vida da juventude e da garantia de seus direitos;

2. Inclusão, Oportunidades e Garantia de Direitos para todos os jovens de 15 a 29 anos, por meio de programas e ações específicas para jovens em situação de vulnerabilidade, com o intuito de fomentar trajetórias saudáveis e oportunidades de desenvolvimento pessoal e coletivo aos beneficiários dos programas;

3. Transformação no território ao contribuir para a ampliação da presença do poder público nos bairros mais afetados pelos altos índices de homicídios, por meio da criação ou reconfiguração de espaços de convivência para a juventude e para toda a comunidade; e

4. Aperfeiçoamento institucional por meio do enfrentamento ao racismo nas instituições que se relacionam com os jovens para a superação dos estigmas sobre os quais se fundamenta a violência, prevenindo as discriminações na escola, no sistema de saúde, na polícia, no sistema penitenciário e de justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO
O MUNICÍPIO se compromete a:

I. Elaborar plano municipal de prevenção à violência contra a juventude negra;
II. Criar o comitê gestor municipal do Plano;
III. Apresentar projetos para os editais previstos no Plano;
IV. Articular e implementar as ações de responsabilidade municipal;
V. Fortalecer ações de prevenção à violência no município e garantia de direitos da juventude;
VI. Garantir participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano, por meio da criação da Rede Juventude Viva e de espaços para esse fim;
VII. Criar conselhos municipais de juventude e de promoção da igualdade racial; e
VIII. Assumir compromisso municipal com veiculação de campanha institucional do Plano Juventude Viva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Adesão iniciar-se-á na data de sua assinatura e somente encerrar-se-á caso seja cancelado a pedido do MUNICÍPIO ou pela SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ou pela SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
Nestes termos, o MUNICÍPIO assina o presente Termo de Adesão.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, em 16 de dezembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D9515C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial
Instaurada através da Portaria nº 024/2014-SEMAD/G.S.

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Especial NOTIFICA a Senhora **ROSILENE SOUSA AMARAL**, inscrita no CPF sob o nº **019.633.233-86**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço Administrativo do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Médio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA, **que estão correndo em termos legais Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor da mesma**, que o deixa passível de sanção observado no inciso III do Artigo 219 da Lei municipal nº 282/2012 conforme TERMO DE ACUSAÇÃO em ANEXO.
Dessa forma, considerando o artigo 284, fica assegurado o direito de defesa por escrito no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação assim como a vista dos autos.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de Dezembro de 2014.

WEDEM LISBOA CAVALCANTE
Presidente da Comissão

TERMO DE ACUSAÇÃO

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Especial, instaurada pela Portaria nº 024/2014 publicada no dia 04 de Dezembro de 2014, na apuração dos fatos do Processo Administrativo Disciplinar Especial nesta informa a Senhora **ROSILENE SOUSA AMARAL**, inscrita no CPF sob o nº **019.633.233-86**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço Administrativo do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Médio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA, que estão correndo em termos legais nos autos do citado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do mesmo, haja vista que o supracitado servidor estava de Licença Sem Vencimentos onde a mesma solicitou o retorno para o dia 1º de Agosto de 2014 e até a presente data não compareceu ao trabalho, conforme folhas de freqüência e memorando nº 232/2014 – SEMSA, tendo faltado, portanto, ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que configura abandono de cargo, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canaã dos Carajás- PA.
A conduta acima descrita é baseada no **Art.**224 **Inciso** III da Lei Municipal **nº282/2012** - Regime Jurídico Único – RJU.
Canaã dos Carajás – PA 12 de Dezembro de 2014

Wedem L. Cavalcante - Presidente
Rosineusa C. Gonçalves- Membro
Daymy Magalli V. de Sampaio- Membro

Informações para contato:
Email:wedem.lisboa@hotmail.com/magallimanu@hotmail.com/
rosineusa123adm@gmail.com
Fone: (94) 99171-1078–Wedem-Presidente
Fone: (94) 99111-0593-Rosineusa– Membro
Fone: (94) 99215-7572-Daymy - Membro

Endereço: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Secretaria de Administração - SEMAD- Canaã dos Carajás-PA
CEP: 68.537-000

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:8CC48610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0065/2014 – SEMAD/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.116,II "a" da Lei Orgânica Municipal, revisada em 07 de março de 2012, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 24 de novembro de 2014, do(a) servidor(a) **MIGUEL SEBASTIAO DOS SANTOS,** solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor(a), **MIGUEL SEBASTIAO DOS SANTOS**, portador do **CPF: 37881027215, RG 1684383,SSP/GO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Serviços de Segurança Patrimonial**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 15 de dezembro de 2014.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretária de Administração
Portaria Nº. 093/2014/GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:157E699E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0066/2014 – SEMAD/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.116,II "a" da Lei Orgânica Municipal, revisada em 07 de março de 2012, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 09 de outubro de 2014, do(a) servidor(a) **EUFRASIO OLIVEIRA FRAZAO,** solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor(a), **EUFRASIO OLIVEIRA FRAZAO**, portador do **CPF: 67583024315, RG 106833936,SSP/MA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Serviços de Segurança Patrimonial**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 15 de dezembro de 2014.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretária de Administração
Portaria Nº. 093/2014/GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:DFFDE07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0067/2014 – SEMAD/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.116,II "a" da Lei Orgânica Municipal, revisada em 07 de março de 2012, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 21 de novembro de 2014, do(a) servidor(a) **BERNARDO GOMES DA SILVA FILHO,** solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, a partir de 16 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor(a), **BERNARDO GOMES DA SILVA FILHO**, portador do **CPF: 45244456334, RG 13248928,SSP/AM,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor III/Educação Física**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de **16 de janeiro de 2015**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 15 de dezembro de 2014.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretária de Administração
Portaria Nº. 093/2014/GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A72B772C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI 659/2014

"Dispõe sobre a Denominação da Praça Pública e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Praça Pública localizada no bairro Vale Dourado, à Rua Castanheira, esquina com a Rua Rubens Braga, passa a denominar "PRAÇA SANTA LUZIA."

Art. 2º. As despesas com a confecção e colocação da placa com nome do homenageado são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 16 de Dezembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C9BD30F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2014
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140321
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 1069, Ano V de 25 de setembro de 2014, Páginas 4 e 5, Códigos Identificadores B9B57E56 e 380611EF, **onde se lê**: R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, leia-se:** R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:761E6271

MUNICIPIO DE PACAJA
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140398
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 1127, Ano VI de 16 de dezembro de 2014, Página 8, Código Identificador 5334860B, **onde se lê**: **PROGRAMA DE TRABALHO -** Atividades: 2.005, 2.016, 2.034 - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00**, leia-se: PROGRAMA DE TRABALHO -** Atividade: 2.005 - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00;

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:DF23FFFE

MUNICIPIO DE PACAJA
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140399
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 1127, Ano VI de 16 de dezembro de 2014, Página 8, Código Identificador 5B6A7580, **onde se lê**: **PROGRAMA DE TRABALHO -** Atividades: 2.005, 2.016, 2.034 - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00**, leia-se: PROGRAMA DE TRABALHO -** Atividade: 2.053 - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00;

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:C1642128

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 723/2014

PORTARIA Nº. 723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

REVOGA O A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX e XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a Portaria n.º 482, de 28 de março de 2014**,** que nomeou a servidora **ADELINA SOCORRO AIRES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno do Município de Rio Maria.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil quatorze.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A02B5EC0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 724/2014

PORTARIA Nº. 724, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. 1° - Fica nomeada a servidora **ADELINA SOCORRO AIRES DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, de acordo com a Lei Municipal n.º 657/2011.

Art. 2º - Conceder 1/5 (um quinto) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária sobre o vencimento básico do cargo descriminado no art. 1º.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D4D440DE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 744/2014

DECRETO Nº. 744, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto nº 227 de 02 de janeiro de 2014, que nomeou o Sr. **MANOEL REIS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Controle da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2014, data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AA10792E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 721/2014

PORTARIA Nº. 721, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

COLOCA SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Colocar a servidora LUCIANA SIQUEIRA DA COSTA**,** Pedagoga, à disposição com ônus para a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social do Município de Rio Maria - PA.

Art. 2º - A Carga horária deverá ser cumprida de acordo com determinação da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2015, data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:075332BD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 746/2014

DECRETO Nº. 746, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado "Recesso" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria-Pa, no período de 22 de dezembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5A137DD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1230/2014

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço desta Secretaria, na cidade de Marabá-PA, no dia 16 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B74314C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1231/2014

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora MARINALVA TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0E2889BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1232/2014

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Marabá-PA, no dia 16 de dezembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EEDDBD4F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0312/2014

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR ALVES DOS SANTOS, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada DEUSANIRA DE SAMPAIO DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:953AA342

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0313/2014

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR ALVES DOS SANTOS, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada ROSILENE MARTINS ROCHA, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º. A referida Assessora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D33331BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-035/2014

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2014/PMB, datada de 08/12/2014**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-035/2014**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Barcarena, Estado do Pará

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 04.849.956/0001-13, situada na Rodovia BR 316, Km 03, s/n° – Bairro Atalaia - CEP: 67.010-000, no Município de Ananindeua/PA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FÁBIO DE LIMA BENTES**, portador do RG n°. 2462068 SSP/PA e do CPF n°. 608.633582-68, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s) 01, 03, 06 e 07**:

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS					
ITEM 01 - MOTONIVELADORA 0 KM					
Item	**ESPECIFICAÇÃO COMPLETA**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO DO ITEM – R$**	**VALOR TOTAL DO ITEM – R$**
1.1	Motoniveladora 0 Km (sem ar condicionado) Modelo: 845B / Marca de referência: CASE ou SIMILAR técnico com qualidade igual ou superior, potencia mínima de motor de 150hp a 2200rpm com lamina mínima de 12 pol. Marca: **CASE**	Und.	01	505.000,00	505.000,00
TOTAL DO ITEM 01 (R$)				**505.000,00**	
ITEM 03 - RETROESCAVADEIRA 0 KM					
Item	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**Valor Unitário do Item/subitem - R$**	**Valor Total do Item/subitem - R$**
3.1	Retroescavadeira 0 Km (sem ar condicionado) Modelo: 580N 4x2 / Marca de referência: CASE ou SIMILAR técnico com qualidade igual ou superior, potência mínima de 72hp líquida de peso operacional 7.140kg, cabine aberta tipo Rops. Marca: **CASE**	Und.	01	189.000,00	189.000,00
TOTAL DO ITEM 03 (R$)				**189.000,00**	
ITEM 06 - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM 0 KM					
Item	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**Valor Unitário do Item/subitem - R$**	**Valor Total do Item/subitem - R$**
6.1	Rolo Compactador Vibratório Tandem 0 Km (com ar condicionado) Modelo: CC424HF / Marca de referência: DYNAPAC ou SIMILAR técnico com qualidade igual ou superior, para solos e asfalto com dois cilindros e peso operacional de 10.200Kg. Marca: **DYNAPAC**	Und.	01	400.000,00	400.000,00
TOTAL DO ITEM 06 (R$)				**400.000,00**	
ITEM 07 - COMPACTADOR DE PNEUS PARA ASFALTO 0 KM					
Item	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**Valor Unitário do Item/subitem - R$**	**Valor Total do Item/subitem - R$**
7.1	Compactador de Pneus para asfalto 0 Km (com ar condicionado) Modelo: CP 2100 / Marca de referência: DYNAPAC ou SIMILAR técnico com qualidade igual ou superior, peso operacional mínimo de 21.000Kg. Marca: **DYNAPAC**	Und.	01	375.000,00	375.000,00
TOTAL DO ITEM 07 (R$)				**375.000,00**	
TOTAL GERAL DOS ITENS 01, 03, 06 E 07				**1.469.000,00**	

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D34F70D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-035/2014

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2014/PMB, datada de 08/12/2014**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-035/2014**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Barcarena, Estado do Pará

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **SOTREQ S/A**, CNPJ sob o nº 34.151.100/0001-30, situada na Rodovia Anhanguera, Km 111,5, s/n° - CEP: 13.170-010, no Município de Sumaré/SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **DANILO EDSON PINHEIRO SILVA**, portador do RG n°. 6026 CREA/PA e do CPF n°. 169.893.172-72, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s) 02, 04 e 05**:

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS					
ITEM 02 - PÁ CARREGADEIRA DE RODAS 0 KM					
Item	**ESPECIFICAÇÃO COMPLETA**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO DO ITEM – R$**	**VALOR TOTAL DO ITEM – R$**
2.1	Pá Carregadeira de rodas 0 Km (sem ar condicionado) Modelo: W20E / Marca de referência: CASE ou SIMILAR técnico com qualidade igual ou superior, potência mínima de 152hp com concha de 1,9 m3 mínimo. Marca: **CATERRPILLAR**	Und.	01	315.000,00	315.000,00
TOTAL DO ITEM 02 (R$)				**315.000,00**	
ITEM 04 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA 0 KM					
Item	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**Valor Unitário do Item/subitem - R$**	**Valor Total do Item/subitem - R$**
4.1	Escavadeira Hidráulica de esteira 0 Km (com ar condicionado) Modelo: CX220B / Marca de referência: CASE ou SIMILAR técnico com qualidade igual ou superior, potência de 170hp cap mínima de concha de 1,3 m3 peso de operação de 22000kg. Marca: **CATERRPILLAR**	Und.	01	459.500,00	459.500,00
TOTAL DO ITEM 04 (R$)				**459.500,00**	
ITEM 05 - COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO 0 KM					
Item	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**Valor Unitário do Item/subitem - R$**	**Valor Total do Item/subitem - R$**
5.1	Compactador Vibratório de um cilindro 0 Km (com ar condicionado) Modelo: CA 250D-II / Marca de referência: DYNAPAC ou SIMILAR técnico com qualidade igual ou superior, com kit de adaptação (casquinha) peso operacional mínimo de 10.800Kg. Marca: **CATERRPILLAR**	Und.	01	319.000,00	319.000,00
TOTAL DO ITEM 05 (R$)				**319.000,00**	
TOTAL GERAL DOS ITENS 02, 04 E 05				**1.093.500,00**	

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D2D68A78

